



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 308/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula SIAPE 2052582, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, na cidade de Recife- PE, no período de **05/08/2019 a 29/08/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000208/2014-01**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora